



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE GRAMADO EM 11.11.2016

Aos 11 dias do mês de novembro de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara Trabalho de Gramado o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006359-71.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular Artur Peixoto San Martin, pela Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.12.1993

Data da última correição realizada: 27.10.2015

Data de Implantação do PJe: 16.10.2015

Jurisdição: Cambará do Sul, Canela, Gramado, Nova Petrópolis e São Francisco de Paula

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 11.11.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

1.2 JUÍZES

2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Artur Peixoto San Martin	Juiz Titular	Desde 20.06.2012

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.10.2016)

2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara Trabalho de Gramado pertence à 87ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. A unidade conta com regime de lotação singular, com atuação de um Juiz Titular, Artur Peixoto San Martin.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
----------	------------	-----------------	-------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Artur Peixoto San Martin	Desde 20.06.2012	Juiz Titular	04 anos, 04 meses e 22 dias
2	Lúcia Rodrigues de Matos (Juíza do Trabalho Substituta)	26.01 a 08.02.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	14 dias
		09.02 a 14.02.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	06 dias
3	Edenir Barbosa Domingos (Juiz do Trabalho Substituto)	16.07 a 30.07.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	15 dias
		01.08 a 14.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	14 dias
		10.02 a 10.03.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
4	Felipe Jakobson Lerrer (Juiz do Trabalho Substituto)	18.07 a 17.08.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	31 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.09.2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	Artur Peixoto San Martin	Férias	26.01 a 14.02.2015	20
		Férias	16.07 a 30.07.2015	15
		Férias	01.08 a 14.08.2015	14
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30
		Férias	18.07 a 17.08.2016	31

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 28.10.2016)

1.3 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Deisi Freitas dos Santos	Técnico Judiciário - Área Judiciária	Diretora de Secretaria (CJ3) 20.06.2001
2	Luana Dobler Fellini	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05) 09.06.2014



3	Cristiano Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	11.07.2005
4	Paulo Roberto Pelissari	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Execução (FC04)	04.12.2006
5	Gladis Maria Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário(a) de Audiência (FC03)	26.02.2013
6	Natali da Encarnação Ferrao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.08.2015
7	Arnaldo Lemos Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.06.2009
8	Joao Carlos Baptista Junior	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	28.09.2009
9	Karina Franco Sampaio Anderle	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	28.03.2016
10	Luiz Fernando Ponde	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	16.03.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.10.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.069,67 processos	1.001 a 1.500	10 servidores	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Gramado está abaixo dos parâmetros previstos nas referidas normas.



2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Deisi Freitas dos Santos	Curso ou Evento (CURS)	07	25
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
Luana Dobler Fellini	Curso ou Evento (CURS)	01	01
Cristiano Oliveira da Silva	Curso ou Evento (CURS)	05	44
	Dispensa Médica (DM)	05	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	12	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
	Licença-Paternidade (PAT)	20	
Paulo Roberto Pelissari	Curso ou Evento (CURS)	01	03
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Gladis Maria Marinho de Oliveira	Doença em Pessoa da Família (LPF)	03	54
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	49	
	Licença para Tratamento de Saúde - Odonto (LTS)	02	
Natali da Encarnação Ferrao Desde 03.08.2015*	Curso ou Evento (CURS)	01	72
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	70	
Arnaldo Lemos Lima	Dispensa Médica (DM)	02	17
	Saldo Órgão Origem/ Férias sem folha (FA)	10	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	04	
Joao Carlos Baptista Junior	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	95
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	92	



	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	02	
Karina Franco Sampaio Anderle	Dispensa Médica (DM)	02	14
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	02	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	03	
	Prazo para deslocamento (PD)	07	
Luiz Fernando Ponde Desde 16.03.2015*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	34	40
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	06	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.10.2016)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na 1ª Vara do Trabalho de Gramado, a partir de 23.07.2015, houve limitação de expediente externo ao horário das 14h às 18h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, conforme a Portaria nº 02/2015, expedida pelo Juiz do Trabalho no Exercício da Titularidade, Edenir Barbosa Domingos.

2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Alvaro Demetrio Souza	11.04.2014	05.07.2015	01 ano, 02 meses e 25 dias	Lotação na 25ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-Assistente (FC02)
2	Carolina Basilio Santos	19.08.2014	16.03.2016	01 ano, 06 meses e 28 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Bagé - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Mauro Luis Boschetti	19.01.2015	08.03.2015	01 mês e 19 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de



					Caxias do Sul- Assistente de Juiz Substituto (FC05)
--	--	--	--	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.10.2016)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.6 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Camila de Abreu Port	Superior em Direito	08.08.2016 a 07.02.2017

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.10.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL *

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara Trabalho de Gramado foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado – 01ª Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33
Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
Porto Alegre - 18a Vara	1.500	1.111	1.504	1.371,67
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67



Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	934	1.171	25,37%	1.239	5,81%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	69	65	-5,80%	38	-41,54%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.107	1.177	6,32%	1.242	5,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	49	45	-8,16%	41	-8,89%
Total	2.159	2.458	13,85%	2.560	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

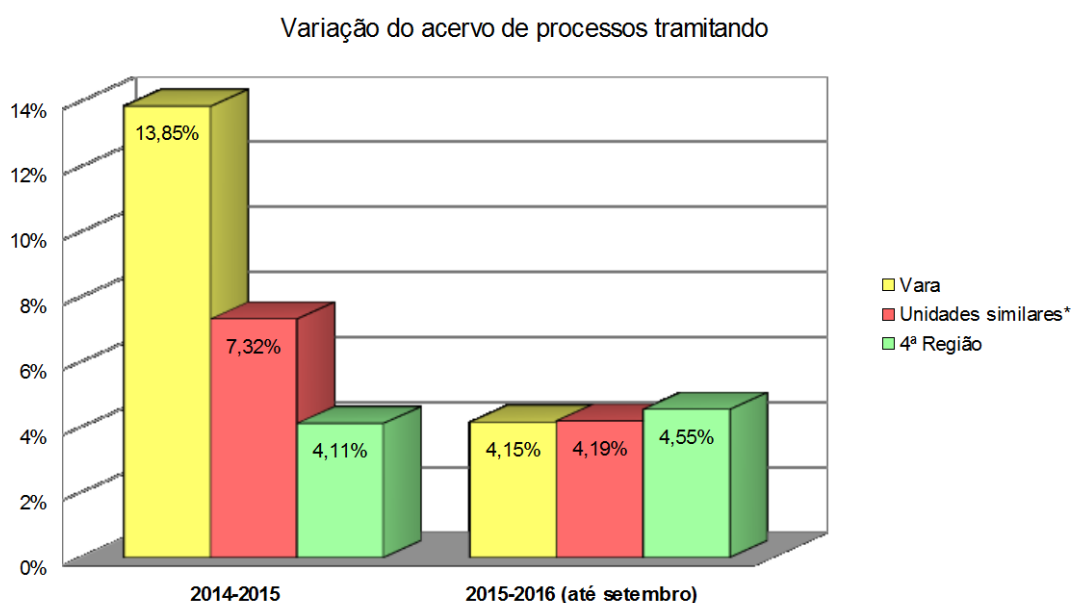
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b)



arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 13,85% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 237 processos).

A variação do acervo de processos na 1ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi maior que a variação apresentada pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, de 7,32%, e que a variação de toda 4ª Região no período, de 4,11% nos processos em tramitação. No período de janeiro a setembro de 2016, o estoque de processos tramitando avançou 4,15%, índice semelhante à variação da média das Unidades de porte semelhante e da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Casos novos	1.047	1.230	17,48%	897	-27,07%
Sentenças anuladas/reformadas	7	3	-57,14%	4	33,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	974	1.171	20,23%	781	-33,30%
Processos pendentes de solução	240	280	16,67%	402	43,57%

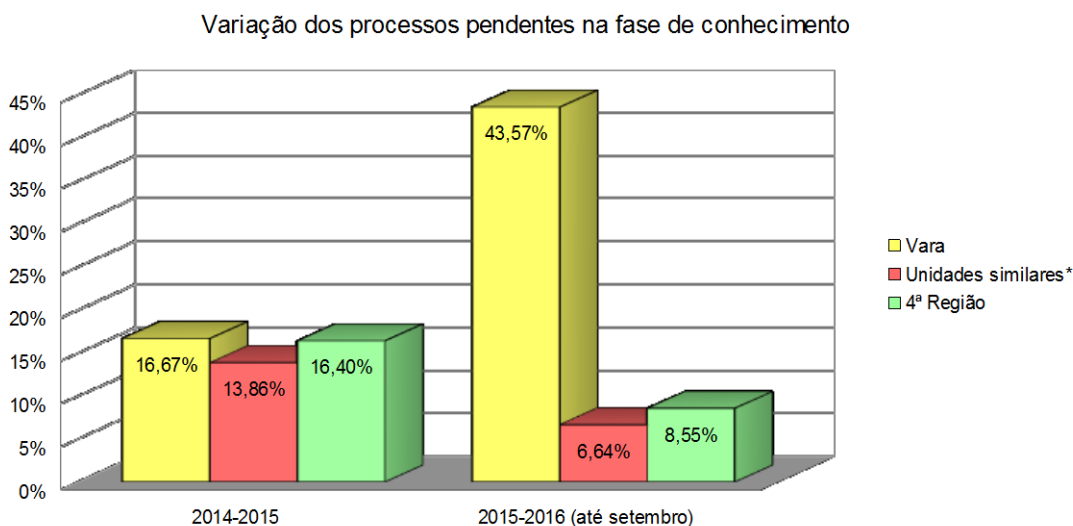
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 16,67% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 240 para 280 processos). Referido aumento foi superior à média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o número de casos novos, associado ao número de processos pendentes do ano anterior, ter superado o de processos solucionados no ano 2015.

Outrossim, os dados dos nove primeiros meses de 2016 apontam aumento de 43,57% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi qualitativamente muito inferior tanto à média das unidades com tramitação processual similar (6,64%), quanto à média de toda a 4ª Região no mesmo período (8,56%), conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015 (67,14%). Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Aguardando 1ª sessão de audiência	51	92	80,39%	170	84,78%
Aguardando encerramento da instrução	188	188	0,00%	223	18,62%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	0	-	9	-
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	1	0	-100,00%	0	-



TOTAL	240	280	16,67%	402	43,57%
--------------	------------	------------	---------------	------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	93,03%	95,20%	2,34%	87,07%	-8,55%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	95,14%	6,35%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	92,81%	4,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 95,20% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se um aumento de 2,34% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 5,74 e 6,09 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	79,19%	79,66%	0,60%	66,36%	-16,70%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	50,77%	-7,47%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	49,56%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 1ª Vara Trabalho de Gramado foi de 79,66% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 0,6% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho superou a média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e a média de toda a 4ª Região em 24,79 e 24,46 pontos percentuais, respectivamente.

3.3.3 Processos Solucionados

Tipo de solução	Processos solucionados					
	2014		2015		2016 30.09.16)	
	QTD	%	QTD	%	QTD	%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Com exame de mérito	Conciliação	523	53,7	702	59,95	411	52,62
	Julgado procedente	17	1,75	20	1,71	15	1,92
	Julgado procedente em parte	282	28,95	282	24,08	227	29,07
	Julgado improcedente	52	5,34	56	4,78	51	6,53
	Extinto	4	0,41	3	0,26	1	0,13
	Outras decisões	0	0	1	0,09	0	0
	SUBTOTAL	878	90,14	1.064	90,86	705	90,27
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,03	16	1,37	18	2,3
	Arquivamento (art. 844 CLT)	44	4,52	42	3,59	36	4,61
	Desistência	37	3,8	40	3,42	14	1,79
	Outras decisões	5	0,51	9	0,77	8	1,02
	SUBTOTAL	96	9,86	107	9,14	76	9,73
TOTAL		974	100	1.171	100	781	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

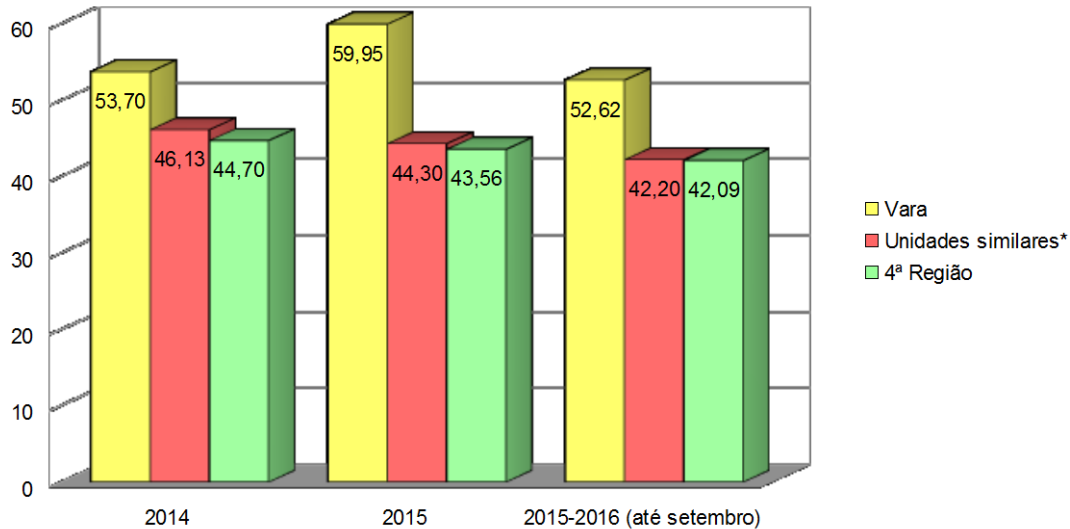
Verificou-se aumento de 197 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 20,23%. Essa elevação destoa positivamente das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação média de 6,84% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2014) e da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 355 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 362 decisões, representando um aumento de 1,97%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado obtido no conjunto das demais varas similares, cuja média apresentou variação positiva de 6,84%, bem como à média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

A análise do quadro acima demonstra aumento do número de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 523, representando 53,7% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 702, correspondendo a 59,95% das soluções na fase de conhecimento – índice superior à média das unidades similares à correccionada, que foi de 44,3%, e à média regional de 2015, que foi de 43,56%, conforme explicitado no gráfico que segue. Por fim, constata-se que entre janeiro e setembro do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 52,62%, resultado acima da média das unidades com movimentação similar e da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Iniciadas	203	183	-9,85%	102	-44,26%
Encerradas	192	205	6,77%	120	-41,46%
Pendentes	68	59	-13,24%	31	-47,46%
Arquivo Provisório	0	1	-	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 68, em 2014, para 59, em 2015, o que corresponde a uma queda de 13,24%. Esse percentual foi superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, que apresentou aumento de 10,05%, e que o índice de toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

O principal motivo dessa queda foi a redução de 9,85% no número de liquidações iniciadas na Unidade associada ao aumento de 6,77% no número de liquidações encerradas no mesmo período.

Nos nove primeiros meses de 2016, houve recuo de 28 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde uma queda de 47,46%, índice superior ao das unidades similares à correccionada, em que houve redução de 17,19%, e à média regional de 2015, que apresentou recuo de 14,10%, conforme explicitado no gráfico que segue:



Variação dos processos pendentes na fase de liquidação		
	2014-2015	2015-2016 (até setembro)
Gramado – 1ª Vara	-13,24%	-47,46%
Unidades similares	10,05%	-17,19%
TRT4	5,88%	-14,10%

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	94,58%	112,02%	18,44%	117,65%	5,02%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	95,85%	7,19%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	96,37%	8,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 112,02% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 18,44% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 22,6 e 23,59 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	75,00%	81,67%	8,90%	74,53%	-8,74%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	53,49%	-3,14%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	53,81%	-0,94%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi de 81,67% do número total de liquidações a encerrar – resultado 8,9% superior ao verificado em 2014. Esse desempenho superou a média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 26,44 e 27,35 pontos percentuais, respectivamente.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO



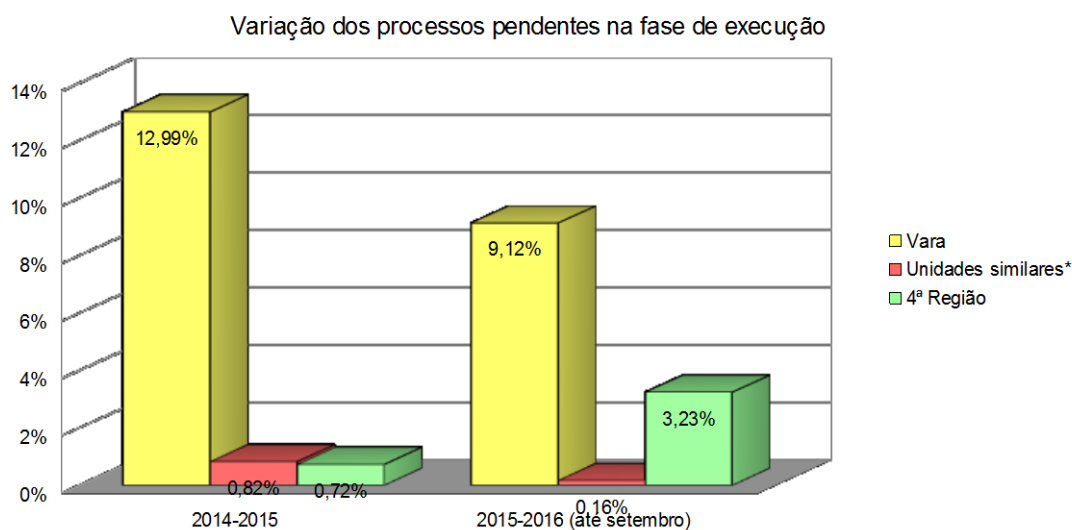
3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	339	280	-17,40%	209	-25,36%
	Desarquivadas para prosseguimento	51	110	115,69%	25	-77,27%
Saídas	Encerradas	246	321	30,49%	113	-64,80%
	Arquivadas Provisoriamente	60	32	-46,67%	43	34,38%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	6	4	-33,33%	4	0,00%
	Demais	479	544	13,57%	594	9,19%
	Total	485	548	12,99%	598	9,12%
Saldo no arquivo Provisório		1.442	1.354	-6,10%	1.377	1,70%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara Trabalho de Gramado subiu de 485 para 548 processos, o que corresponde a uma elevação de 12,99% em relação ao ano anterior. Esse índice foi qualitativamente bastante inferior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, em que registrada uma elevação de apenas 0,72% no acervo médio.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a setembro de 2016 apontam aumento de 9,12% no estoque de processos pendentes na fase de execução, variação muito maior que a sofrida pela média regional no mesmo período, que avançou somente 3,23%.





3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	72,57%	114,64%	57,98%	54,07%	-52,84%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	74,78%	-15,74%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	68,37%	-14,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 114,64% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma majoração de 57,98% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 25,89 e 34,61 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Gramado – 01ª Vara	11,50%	14,54%	26,53%	5,35%	-63,20%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	12,84%	-18,70%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	12,56%	-18,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 1ª Vara Trabalho de Gramado em 2015 foi de 14,54% do número total de execuções a encerrar – resultado 26,53% maior que o verificado no ano anterior. Esse desempenho, contudo, foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 1,25 e 0,85 pontos percentuais, respectivamente.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	212	145	-31,60%	121	-16,55%



Processos com exclusão de devedor no BNDT	113	196	73,45%	68	-65,31%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.270	1.198	-5,67%	1.240	3,51%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara Trabalho de Gramado, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2015 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 30.09.2016. Nessa consulta, **não foram identificados processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 30.09.16)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	135	127	22	139	146	15	58	59	12
Antecipações de tutela	37	39	0	193	192	1	77	70	4
Impugnações à sentença de liquidação	28	30	10	28	24	16	20	31	16
Embargos à execução	78	63	35	71	61	45	69	74	40
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Exceções de pré-executividade	4	3	22	4	21	4	4	4	4
TOTAL	282	263	89	436	445	81	228	238	76

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 436 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 54,61% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados subiu 69,2% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 263 para 445; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão caiu de 89 em 31.12.2014 para 81 processos em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 30.09.2016 o número de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 76 processos, saldo 6,17% inferior ao do final do período anterior. Os embargos à execução eram a espécie que correspondia à maior parte dos incidentes ainda pendentes (52,63%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja, ainda, pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, tal como se demonstra nos exemplos que seguem:

1	Processo nº 0020000-43.2016.5.04.0351
Situação processual: Em 18-4-2016 foram opostos embargos declaratórios pela reclamada, os quais foram julgados em audiência. Assim, sem que tenha sido dada a específica conclusão e solução no sistema, qual seja, “Embargos Declaratórios Julgados”, permanece a pendência junto ao sistema E-Gestão.	
2	Processo nº 0020146-84.2016.5.04.0351
Situação processual: Proferido pedido de antecipação dos efeitos da tutela pela parte reclamante em 25-2-2016, não foi feita a correta conclusão (decisão em antecipação de tutela), nem tampouco dada a correta solução ao incidente, qual seja, “Concedida a antecipação de tutela ”, razão pela qual permanece a pendência junto ao sistema.	
3	Processo nº 0000419-47.2013.5.04.0351
Situação processual: Apresentada Impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamante em 13-7-2015, não foi realizada a específica conclusão (Conclusos para Decisão) e solução (Decisão em Incidente Processual) no sistema, permanecendo a pendência junto ao sistema.	
4	Processo nº 0001020-19.2014.5.04.0351
Situação processual: Apresentado Embargos à execução pela parte reclamada em 21-3-2016, estes foram decididos mediante simples “decisão/despacho” em 28-6-2016. Assim, sem que tenha sido feita a correta conclusão (Autos conclusos para decisão) e solução (Decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema.	



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 28.10.2016)

Obs.: para o sistema PJe, tutela antecipada e medida liminar são coisas diversas, de forma que a solução de um não supre o incidente do outro.

Ainda mediante tal verificação, foram também identificados os seguintes processos com a mesma pendência de antecipações de tutela no sistema E-Gestão, em razão de inadequada solução no sistema PJe: 0020099-10.2016.5.04.0352; 0020146-84.2016.5.04.0351; 0020662-07.2016.5.04.0351; e 0020953-07.2016.5.04.0351.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registre-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Sumaríssimo	39,77	29,27	-26,41%	64,25	119,53%
	Média Ordinário	97,57	110,03	12,76%	131,10	19,15%
	Média Geral	88,54	88,21	-0,37%	118,89	34,77%

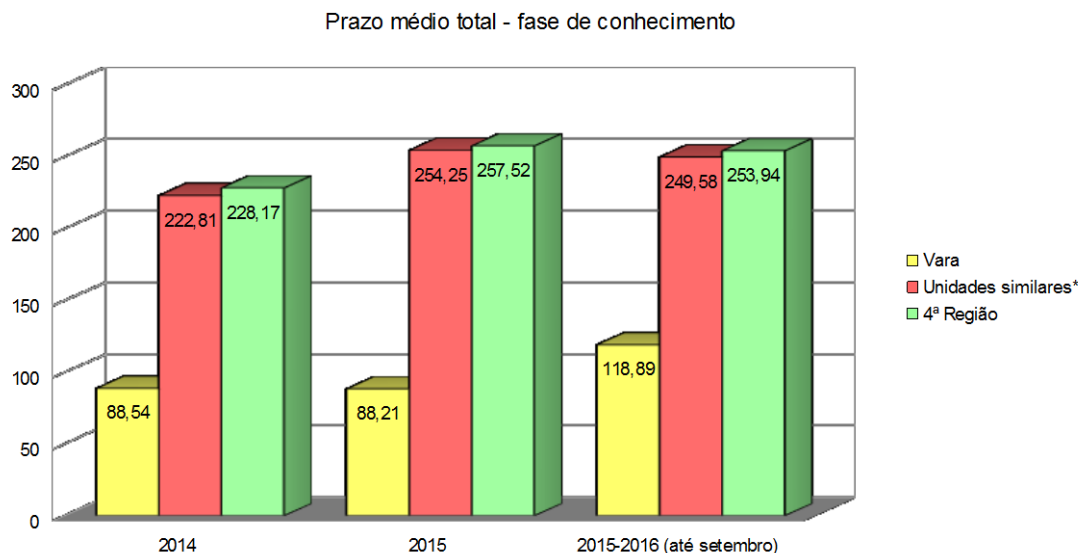
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara Trabalho de Gramado apresentou uma redução de 0,37%, passando de 88,54 para 88,21 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou queda de 26,41% em relação à média do ano anterior, passando de 39,77 para 29,27 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 110,03 dias, 12,76% mais moroso na comparação com 2014. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e setembro de 2016 apontam uma elevação de 34,77% no prazo médio geral de tramitação na fase de conhecimento.

Mesmo assim, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 65,3% mais célere (166,03 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 65,74% mais célere (169,3 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando diferença verificada no ano de 2014. Os dados dos primeiros nove meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 52,36% mais curto (130,69 dias) que o das demais



Unidades Similares e 53,18% mais curto (135,05 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	69,4	98,76	42,31%	103,7	5,00%
	Média Ordinário	96,96	130,7	34,80%	140,98	7,86%
	Média Geral	93,68	126,89	35,46%	136,88	7,87%

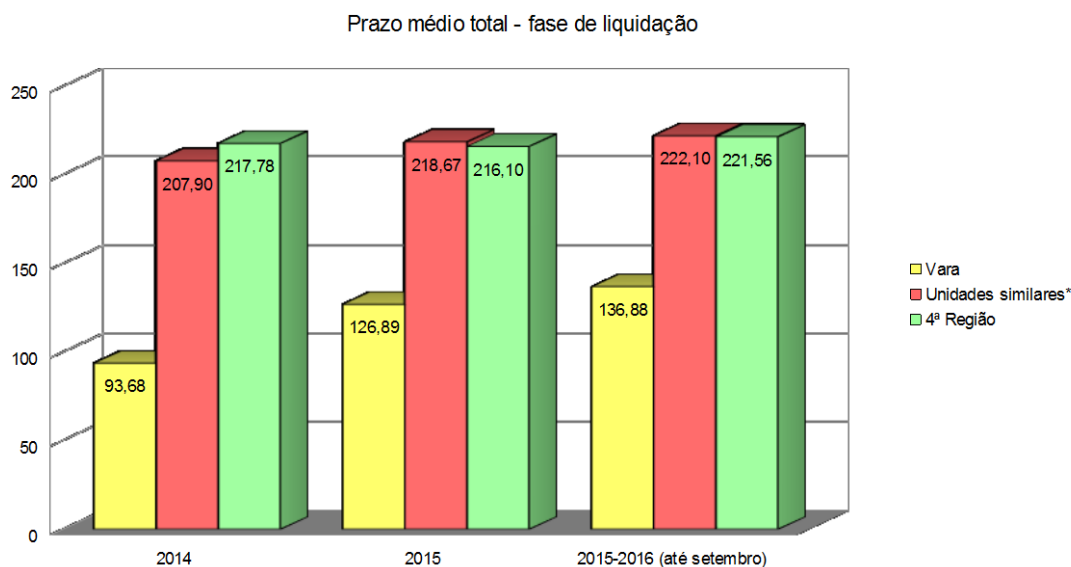
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 98,76 dias, o que equivale a uma elevação de 42,31% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 130,7 dias, 34,8% mais moroso na comparação com 2014. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a setembro, apontam uma tendência de elevação dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto em relação ao rito ordinário.

Apesar da elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 41,97% mais célere (91,78 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 41,28% mais célere (89,2 dias) que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região. Os dados do período de janeiro a setembro de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de



liquidação foi 38,37% mais curto (85,22 dias) que o das demais Unidades Similares e 38,22% mais curto (84,68 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	275,11	331,03	20,33%	455,63	37,64%
	Média Ente público	748,09	642,36	-14,13%	842,65	31,18%
	Média Geral	332,06	350,27	5,48%	505,80	44,40%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 275,11 dias, em 2014, para 331,03 dias, em 2015. Entre janeiro e setembro de 2016, a média aumentou para 455,63 dias, prazo 37,64% maior que a do período anterior.

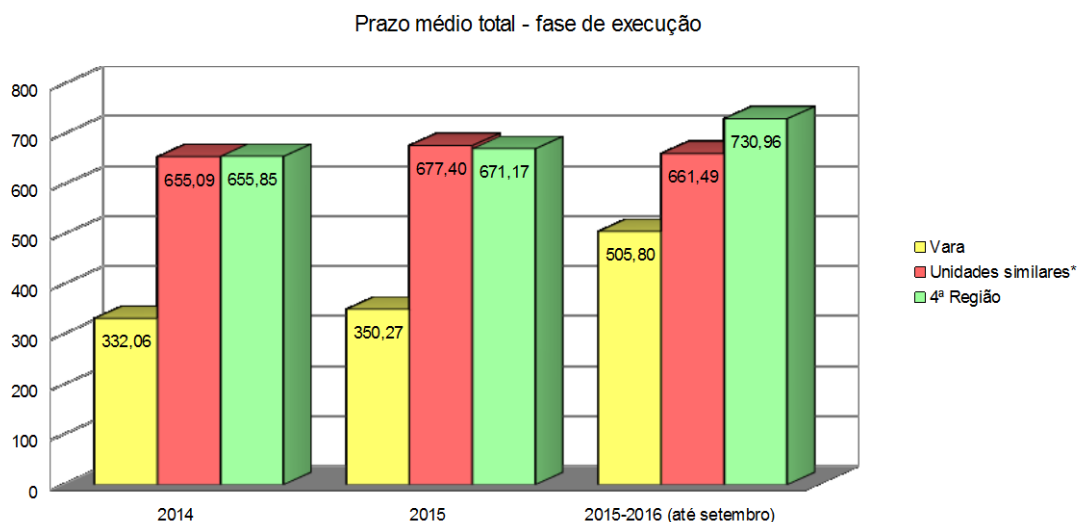
Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 748,09 dias, em 2014, para 642,36, em 2015. Todavia, nos primeiros nove meses de 2016, o lapso de tramitação avançou para 842,65 dias, que equivale a um aumento de 31,18% na comparação com 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara Trabalho de Gramado foi 48,29% mais célere (327,13 dias) que o prazo



das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 47,81% mais célere (320,9 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que nesses nove primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 23,54% menor (155,7 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 30,8% menor (225,16 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.230	1.171	95,20%	Meta não cumprida

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
183	183	100,00%	Meta cumprida

5.1.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
277	314	113,36%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
15	15	100,00%	Meta cumprida

5.1.5 Meta 7: “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	3
Estado do Rio Grande do Sul	1	3
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	7
União	0	0
OI S.A.	0	22
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	1	2
Banco do Brasil S.A.	1	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0

Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
---------------	---------------	---------------------	-----------



8	38	375,00%	Meta não cumprida
---	----	---------	-------------------

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	88,54	88,21	87,66	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	567	523	545	702	551	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2016	Solucionados até 30/09/2016	%	Resultado parcial (até 30.09.16)
897	781	87,07%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 30.09.16	%	Resultado parcial (até 30.09.16)



240	235	97,92 %	Meta já cumprida
-----	-----	---------	------------------

5.2.3 Meta 3: “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 30.09.16)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 30.09.16)
Total de acordos	567	523	545	411	556	Indicativo de não cumprimento da meta
Média mensal de acordos	47,25	43,58	45,42	45,67	46,33	

5.2.4 Meta 5: “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 30.09.16)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 30.09.16)
199	157	78,89%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 30.09.2016
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	3
União	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	3	2
Caixa Econômica Federal - CEF	2	4
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	7	5
OI S.A.	22	2
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2	4
Claro S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	4

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.09)	Percentual atingido	Resultado
39	24	-38,46%	Indicativo de cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente de segundas a quintas-feiras, no turno da tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	6(I) 2(U) 3-6(P)	6(I) 2(U) 3-6(P)	6(I) 2(U) 3-6(P)	6(I) 2(U) 3-6(P)	

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 11.11.2016)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



Informou a Diretora que, eventualmente, há pautas extras nas terças-feiras de manhã só com iniciais ou com processos sumaríssimos que, se não fossem incluídos logo em pauta, não teriam observado o prazo legal de 15 dias para realização de audiência. Há, ainda, pautas extras nas sextas-feiras para alguma situação diferenciada. Também não há designação de audiência apenas para encerramento da instrução, o que é feito mediante despacho,

Difícilmente há inclusão em pauta de processos na fase de execução que não na Semana Nacional de Conciliação. Os pedidos das partes são analisados criteriosamente e só são aceitos se apresentada uma proposta viável de conciliação.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	05.12.2016		06.12.2016	
Una Sumaríssimo	21.11.2016		22.11.2016	
Instrução	01.03.2017		19.12.2016	

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências, em 11.11.2016)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015- 2016
		Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Sumaríssimo	18,97	18,95	-0,14%
Média Ordinário	24,72		26,75	8,22%	84,63	216,34%
Média Geral	23,83		24,68	3,56%	74,66	202,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo permaneceu praticamente o mesmo, tendo sofrido redução de 18,97 dias, em 2014, para 18,95 dias, em 2015 (queda de 0,14). O prazo médio da audiência inicial do rito ordinário contudo, subiu de 24,72 dias, em 2014, para 26,75 dias, em 2015 (elevação de 8,22%). Sinala-se que os dados parciais do ano de 2016, colhidos no período de janeiro a setembro, apontam elevação de 77,65% no prazo das audiências iniciais do rito sumaríssimo e de 216,34 % nas do rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior.



Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão nos anos de 2014 e 2015. Entretanto, no ano de 2016 os prazos se apresentaram maiores como efeito do período em que o Juiz Titular experimentou fazer todas as audiências unas, o que elasteceu sobremaneira o prazo médio das audiências (iniciais) por ter havido a inclusão de um número menor de processos por dia. Essa situação específica já não mais reflete no prazo médio das audiências iniciais.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 30.09.16)	Variação 2015- 2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	58	47,06	-18,86%	30,35	-35,51%
	Média Ordinário	114,86	126,89	10,47%	55,51	-56,25%
	Média Geral	108,93	116,11	6,59%	50,53	-56,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo reduzido de 58 dias, em 2014, para 47,06 dias, em 2015 (18,86%). Todavia, o rito ordinário registrou aumento da média de 114,86 dias, em 2014, para 126,89 dias, em 2015 (10,47%).

Em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, as pautas de prosseguimento efetivamente disponíveis confirmam os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz (a)	2015				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	5	906	1.109	17	2.037
Edenir Barbosa Domingos	0	52	93	1	146
Lúcia Rodrigues De Matos	0	18	33	0	51
TOTAL	5	976	1.235	18	2.234

Juiz (a)	2016 (até 30.09.16)				
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Artur Peixoto San Martin	196	276	465	17	954



Edenir Barbosa Domingos	0	78	19	0	97
Felipe Jakobson Lerrer	0	3	113	0	116
TOTAL	196	357	597	17	1.167

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Artur Peixoto San Martin	619	330	4	953	94	1.047
Edenir Barbosa Domingos	62	17	0	79	7	86
Joe Ernando Deszuta	1	0	0	1	-	1
Lúcia Rodrigues De Matos	20	12	0	32	6	38
TOTAL	702	359	4	1.065	107	1.172

2016 (até 30.09.16)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Artur Peixoto San Martin	302	234	1	537	62	599
Edenir Barbosa Domingos	45	41	0	86	4	90
Felipe Jakobson Lerrer	64	18	0	82	10	92
Total	411	293	1	705	76	781

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.10.2016)

6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS



Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Consoante informações extraídas do sistema Projeto BI TRT4 antes da correição, não foram identificadas sentenças pendentes de prolação com prazo superior a 50 dias contados da data da correição.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

Na data da inspeção (11.11.2016), estavam sendo expedidas notificações e ofícios despachados em 07.11.2016. O servidor que minuta o despacho, cumpre.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

Mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs são expedidos em, no máximo, 72 horas dos despachos que os determinam.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Os alvarás são expedidos entre 2 e 3 dias do despacho.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A unidade recebe, em média, 15 petições destinadas a processos físicos e entre 30 e 35 nos processos eletrônicos, por dia. No dia da correição estava sendo despachado, nos processos físicos, o protocolo do dia 25.10.2016; nos eletrônicos, o dia 07.11.2016.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A unidade faz a certificação do prazo vencido por semana, nos processos físicos. Nos processos eletrônicos os processos são organizados por quinzena. Na data da inspeção estava sendo certificado o prazo do dia 16.10.2016, nos processos físicos, e da segunda quinzena de setembro, nos eletrônicos.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Há remessa de processos ao TRT uma vez por semana.

7.7 CONVÊNIOS

A unidade utiliza todos os convênios disponibilizados pelo TRT4.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de autos físicos é semanal.

7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade conta com 5 ou 6 execuções reunidas. Nos processos sobrestados não é dado o andamento de “execução encerrada”.



7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

Ocorre a inscrição dos devedores no cadastro logo após a consulta ao sistema BacenJud; a retirada é feita quando recebida a guia de depósito ou constatado o pagamento da dívida.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000773-09.2012.5.04.0351	26.09.2016
2	0106900-44.2007.5.04.0351	06.10.2016
3	0000381-98.2014.5.04.0351	11.10.2016
4	0000368-02.2014.5.04.0351	11.10.2016
5	0000370-69.2014.5.04.0351	11.10.2016
6	0000485-27.2013.5.04.0351	11.10.2016
7	0000380-16.2014.5.04.0351	11.10.2016
8	0000366-32.2014.5.04.0351	11.10.2016
9	0000371-54.2014.5.04.0351	11.10.2016
10	0000367-17.2014.5.04.0351	11.10.2016
11	0000296-15.2014.5.04.0351	11.10.2016
12	0000365-47.2014.5.04.0351	11.10.2016
13	0000368-65.2015.5.04.0351	23.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.11.2016)

Segundo a Diretora de Secretaria, a cobrança das cargas é feita quinzenalmente.

7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo
1	0000243-73.2010.5.04.0351	22.02.2016
2	0000113-49.2011.5.04.0351	30.06.2016
3	0000095-86.2015.5.04.0351	12.08.2016
4	0000692-89.2014.5.04.0351	06.10.2016
5	0000401-94.2011.5.04.0351	17.10.2016
6	0000317-54.2015.5.04.0351	26.10.2016
7	0000644-33.2014.5.04.0351	27.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.11.2016)



7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	351-00283/16	0000824-15.2015.5.04.0351	30.09.2016
2	351-00289/16	0000029-77.2013.5.04.0351	18.10.2016
3	351-00290/16	0000065-85.2014.5.04.0351	27.10.2016
4	351-00291/16	0000168-29.2013.5.04.0351	27.10.2016
5	351-00292/16	0000176-69.2014.5.04.0351	27.10.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.11.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.11.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **247 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000824-54.2011.5.04.0351
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo para o aguardo de informações solicitadas a outro juízo (fl. 472) em 16-7-2015. Movimentação Processual: demora no impulso processual: ofício encaminhado a outro juízo, solicitando informações em 28-3-2014, embora certificadas verificações periódicas, o processo permaneceu sem qualquer apreciação judicial até o dia 15-12-2014. Demora no impulso processual: transitado em julgado a decisão de fls. 528-9 em 19-9-2016, somente foi certificado o transcurso do prazo em 17-10-2016, o que configura demora no impulso processual.	
2	Processo nº 0050500-78.2005.5.04.0351
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.	
3	Processo nº 0000690-85.2015.5.04.0351
Fase: Execução Aspectos Gerais dos autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria (art. 97 da CPC/03). Movimentação Processual: nada a apontar,	
4	Processo nº 0000210-83.2010.5.04.0351



Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

5 **Processo nº 0033400-71.2009.5.04.0351**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: ausência de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória notificatória (fl. 248) expedida em 7-3-2016. Após a expedição, não foram realizadas consultas sobre o seu andamento, conforme determina o art. 86 da CPCr.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: solicitado o prosseguimento da execução ao Juízo deprecado em 20-7-2016, com registro da penhora e venda judicial do bem, o processo permaneceu sem qualquer movimentação até o dia 15-9-2016, quando apresentada manifestação pela parte reclamada.

6 **Processo nº 0000544-78.2014.5.04.0351**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual: retornados os autos da instância superior em 3-9-2015, ficaram sem qualquer movimentação até o dia 19-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada petição pela parte reclamada em 11-2-2015, esta somente foi juntada aos autos em 7-3-2015, o que configura demora no impulso processual.

Demora no impulso processual: apresentada retificação dos cálculos de liquidação pelo perito em 7-4-2016, os autos somente foram conclusos ao Juiz em 10-5-2016, o que configura demora no impulso processual.

7 **Processo nº 0000665-43.2013.5.04.0351**

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos autos: Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 254-309) (Art. 71 da CPCr).

Movimentação processual: Trata-se de processo em que houve conciliação e há pendência de quitação de parcelas vencidas. O reclamante compareceu à Vara e explicitou a sua dificuldade para entender a demora na execução. A 10ª parcela do acordo, vencida em março de 2015 não foi paga e embora informado ao juízo, as medidas adotadas não tiveram o efeito de impor ao devedor a satisfação do débito..

8 **Processo nº 0000420-03.2011.5.04.0351**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: demora no impulso processual entre a petição apresentada pela reclamada em 5-8-2015 (fl. 359) e a respectiva juntada aos autos em 13-10-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Demora no impulso processual entra a manifestação apresentada pelo leiloeiro oficial em 19-4-2016 e a respectiva juntada aos autos em 23-5-2016.

Demora no impulso processual entre a manifestação apresentada pelo leiloeiro oficial em 30-5-2016 (fl. 390) e a respectiva juntada aos autos em 20-7-2016.

9 **Processo nº 0107100-51.2007.5.04.0351**

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

10 **Processo nº 0107100-51.2007.5.04.0351**



Fase: Execução encerrada.

Aspectos Gerais dos autos: nada a apontar.

Movimentação Processual: nada a apontar.

8.1.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS VISTORIADOS NO DIA DA CORREIÇÃO

1	Proc. nº 0000716-83.2015.5.04.0351 - Reclamatória
	<p>13-10-2015 – Após a sentença as partes firmaram acordo no valor de R\$10.000,00 a ser pago em 10 parcelas de R\$1.000,00, a ser feito por depósito judicial por expedição de guia pela Vara.</p> <p>03-11-2015 – O Juiz homologa o acordo determinado o pagamento diretamente aos procuradores do reclamante, sob alegação de aplicação do princípio da economia dos atos processuais.</p> <p>Fls. 81-82v. – O reclamante recorre desta decisão em 12-11-2015 afirmando que houve interferência na autonomia da vontade das partes.</p> <p>Em 18-11-2015 o Juiz proferiu despacho com o seguinte teor: “Por ora, aguarde –se o decurso de prazo das partes.</p> <p>Os primeiros pagamentos foram efetuados conforme o acordo, haja vista que expedidos alvarás.</p> <p>Em junho de 2016 o reclamante comunica o descumprimento do acordo.</p> <p>Em 28-10-2016 foi protocolado pedido de providências (n. 0007086-30.2016.5.04.0000 PP) no qual a advogada do reclamante afirmou que a alteração na forma de pagamento gerou tumulto processual e insegurança jurídica e o não recebimento do recurso, pelo Juiz, redundou em inadimplemento do acordo.</p> <p>Em 04-11-2016 foi proferido despacho não recebendo o recurso do reclamante em face do descumprimento do acordo desde 04-11-2016, por perda de objeto.</p> <p>Verifica-se negativa de prestação jurisdicional.</p>

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 08.11.2016.

Situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:	
0000430-42.2014.5.04.0351	0000325-31.2015.5.04.0351
0000017-92.2015.5.04.0351	
Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:	
0000886-55.2015.5.04.0351	
0000989-62.2015.5.04.0351	
Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0000494-23.2012.5.04.0351	0000351-97.2013.5.04.0351
0000971-41.2015.5.04.0351	0000938-51.2015.5.04.0351
Execução reunida, suspensão do processo ou processo reunido a outro sem registro no INFOR – Processos Exemplos:	



0001009-87.2014.5.04.0351
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:
0000793-63.2013.5.04.0351
Processo recebido do TRT/TST sem andamento – Processos Exemplos:
0000012-36.2016.5.04.0351

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação da Diretora de Secretaria, a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “ipsis litteris” o art. 18, I, supracitado.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação da Diretora de Secretaria, ocorre a liberação do depósito recursal ao reclamante somente depois de homologada a conta, independentemente de pedido. A reclamada é citada pela diferença, abatido o valor do depósito recursal. Depois de citada a reclamada, se incontroverso, o depósito recursal é liberado.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, a Diretora de Secretaria informou que o Juiz determina a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, mas, preventivamente, faz consulta ao sistema BacenJud antes da citação.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 16.10.2015.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 22.11.2016, ocasião em que o acervo processual da 1ª Vara do Trabalho de Gramado contava com 868 processos na fase de conhecimento, 24 processos na fase de liquidação, 61 processos na fase de execução e 350 processos arquivados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agrupador	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos com Petições Avulsas	15	-	-
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	1	-	-
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	8	0021122-91.2016.5.04.0351	20.11.2016
Processos com petições não apreciadas -	37	0020392-80.2016.5.04.0351	09.11.2016
Processos com audiências não designadas	18	-	-
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	21	-	-

Tarefa de Processo	Quantidade de Processos	Mais antigo	Pasta	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	621	0020102-02.2015.5.04.0351	- 2016 - 10 - 01 a 15 (outubro)	26.01.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	79	0020027-60.2015.5.04.0351	_____	23.02.2016
Aguardando audiência	126	0020835-31.2016.5.04.0351	_____	23.09.2016
Aguardando final do sobrestamento	1	0020415-26.2016.5.04.0351	2017 - 01 a 15 (novembro)	10.11.2016
Análise do Conhecimento	5	0020830-40.2016.5.04.0664	_____	07.11.2016
Análise do Sobrestamento	6	0020124-60.2015.5.04.0351	2017 - 03 - março - 28	29.03.2016
Apreciar Urgentes	8	0021122-91.2016.5.04.0351	_____	20.11.2016
Apreciar dependência	1	0021120-24.2016.5.04.0351	_____	18.11.2016
Intimações automáticas com pendências - Con	1	0020142-47.2016.5.04.0351	_____	21.11.2016
Minutar sentença	4	0020272-37.2016.5.04.0351	DR. FELIPE JAKOBSON LERRER	04.11.2016



Preparar comunicação	1	0020644-83.2016.5.04.0351	————	21.11.2016
Publicar DJe - Con	6	0020595-42.2016.5.04.0351	————	18.11.2016
Recebimento de instância superior	1	0020139-29.2015.5.04.0351	————	04.11.2016
Triagem Inicial	8	0021097-78.2016.5.04.0351	————	11.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	21	0020170-49.2015.5.04.0351	- 2016 - 11 - 16 a 30 (novembro)	28.10.2016
Aguardando audiência - Liq	1	0020063-05.2015.5.04.0351	————	16.11.2016
Análise de Liquidação	2	0020329-55.2016.5.04.0351	————	17.11.2016
Aguardando Cumprimento de Providência - Exec	50	0020826-69.2016.5.04.0351	- 2016 - 10 - 16 a 31 (outubro)	15.09.2016
Aguardando apreciação pela instância superior	2	0020093-40.2015.5.04.0351	————	09.05.2016
Aguardando final do sobrestamento	1	0020356-38.2016.5.04.0351	————	23.09.2016
Análise de Execução	6	0020150-24.2016.5.04.0351	————	16.11.2016
Publicar DJe - Exec	1	0020021-19.2016.5.04.0351	————	22.11.2016
Registrar no BNDT - Exec	1	0020067-08.2016.5.04.0351	————	11.11.2016

9.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS ELETRÔNICOS

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 17.08 e 18.08.2016:

1	Processo nº 0020127-15.2015.5.04.0351
Fase: Conhecimento Movimentação Processual: demora no impulso processual – foi proferida sentença em 22.08.2016 (ID 5ecfa61), julgando improcedente a ação. Após a expedição de notificação ao perito em 23.08.2016 (ID 5cc7254) para ciência da sentença, não é verificado impulso processual até 07.10.2016. O vencimento do prazo para ciência das partes ocorreu em 02.09.2016 (ID b03c627), sem interposição de recurso. Processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - 09 - 01 a 15 (setembro)” desde 22.08.2016.	
2	Processo nº 0020409-19.2016.5.04.0351
Fase: Conhecimento Movimentação processual: demora no impulso processual - após a interposição de recurso ordinário pela reclamada em 01.09.2016 (ID 47f4bdc), não foi proferido despacho pertinente à	



admissibilidade até 07.10.2016. O vencimento do prazo recursal ocorreu em 02.09.2016 (ID a6f871e).

Processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - 09 - 01 a 15 (setembro)*” em 22.08.2016.

3 Processo nº 0020265-45.2016.5.04.0351

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: demora no impulso processual – acordo homologado em audiência realizada em 14.07.2016 (ID c5b3b9d), com previsão de pagamento da última parcela para o dia 29.08.2016, bem como determinando a comunicação de eventual inadimplemento no prazo de dez dias após o vencimento. Transcorrido esse prazo, sem manifestação do reclamante, não foi realizado o arquivamento do processo conforme preestabelecido na referida audiência.

Processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - 2016 - 09 - 01 a 15 (setembro)*” desde 14.07.2016.

4 Processo nº 0020148-54.2016.5.04.0351

Fase: Liquidação

Movimentação Processual: **1)** demora no impulso processual entre o trânsito em julgado da sentença ocorrido em 04.07.2016 e a certidão correspondente exarada em 23.08.2016 (ID 5fc941c). **2)** Decisão proferida em 19.09.2016 (ID 53a34b6), julgando líquida a sentença e determinando o lançamento da conta com a citação da reclamada, sem cumprimento verificado até 07.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Análise de Liquidação*” desde 19.09.2016.

5 Processo nº 0020280-14.2016.5.04.0351

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual entre trânsito em julgado da sentença, ocorrido em 12.07.2016, e certidão correspondente, exarada em 29.08.2016 (ID d2d34f4).

6 Processo nº 0020341-69.2016.5.04.0351

Fase: Liquidação

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre trânsito em julgado da sentença, ocorrido em 02.08.2016, e certidão correspondente, exarada em 08.09.2016 (ID 2d6198a).

7 Processo nº 0020109-91.2015.5.04.0351

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo para pagamento ou garantia da execução em 01.09.2016 (ID e68c259), sem manifestação da executada, não é verificado impulso processual posterior até 07.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “*Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016 - 09 - 01 a 15 (setembro)*” desde 26.08.2016.

8 Processo nº 0020016-94.2016.5.04.0351



Fase: Execução

Movimentação processual: **1)** demora no impulso processual entre o vencimento do prazo em 06.07.2016 (ID fef031a) para ciência da reclamada acerca da notícia sobre descumprimento de acordo e respectiva certidão, exarada em 25.08.2016 (ID 8b8a0b1). **2)** Decisão proferida em 25.08.2016 (ID 7390eb6), determinando o lançamento de conta atualizada e tentativa de bloqueio de valores via Bacenjud, sem cumprimento verificado até 07.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - LANÇAR CONTAS” desde 29.08.2016.

9 **Processo nº 0020051-54.2016.5.04.0351**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – decisão proferida em 06.09.2016 (ID f5cab9b), determinando a utilização do convênio Bacenjud para tentativa do bloqueio de valores, sem cumprimento verificado até 07.10.2016.

O processo está na pasta de tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - LANÇAR CONTAS” desde 08.09.2016.

10 **Processo nº 0020164-08.2016.5.04.0351**

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual entre o vencimento *in albis* do prazo em 18.07.2016 (ID786dcf5) para ciência da reclamada sobre a denúncia de descumprimento do acordo apresentada pelo reclamante e a decisão subsequente proferida em 12.09.2016 (ID 3308c2f), determinando a utilização dos convênios para a efetividade da execução.

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, somente dois servidores trabalham no PJE e o trabalho é organizado por carteira. São protocoladas entre 30 e 35 petições por dia e, na data da correição, estava sendo despachado o protocolo de 07.11. A certificação do prazo é feita por quinzena e, na data da correição estava sendo certificado o prazo da quinzena 16 a 30.09.2016.

Nos processos examinados, constantes da tabela supra, não foram constatadas irregularidades relevantes em relação ao cumprimento de prazos.

Por fim, verificou-se uma excelente gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, boa organização das pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, possibilitando uma boa visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido pela Corregedoria Regional, não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

11 OUVIDORIA



Constam na Ouvidoria deste TRT 05 expedientes relativos à 1ª Vara do Trabalho de Gramado durante o período correccionado: 03 no ano de 2015 e 02 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2015	787/52015	0000703-21.2014.5.04.0351
2015	1284/2015	Não consta
2015	4707/2015	0038400-86.2008.5.04.0351
2016	2236/2016	0000368-07.2011.5.04.0351
2016	1449/2016	0000368-07.2011.5.04.0351

12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

O processo judicial eletrônico foi implantado no Foro de Gramado em 16.10.2015. Atualmente, 46% dos processos tramitam por meio eletrônico e 54% por meio físico. Dos que tramitam em meio físico, 60% encontram-se na fase de execução/execução encerrada/ execução previdenciária.

O acervo de processos em tramitação na unidade cresceu 18,57% entre 31.12.2014 e 30.09.2016. Esse índice está acima da média das Unidades com tramitação processual similar e da média regional para o período.

Muito embora o número de processos solucionados em 2015 tenha sido 20,23% superior a 2014, houve aumento no número de processos pendentes de solução no período correccionado. Também é bastante significativo o percentual de acordo nos processos solucionados, sendo maior do que a média das unidades de porte similar e do que a média geral do TRT4. Cabe registrar que não há processos conclusos para prolação de sentença com prazo vencido há mais de 50 dias com o Juiz Titular.

O número de processos que tramitam na fase de liquidação é ínfimo: eram apenas 31 processos pendentes de liquidação em 30.09.2016. Como particularidade da unidade em comento está o fato de que, via de regra, as partes não são notificadas para apresentar cálculos, sendo nomeado perito de confiança do Juízo para fazê-lo. As partes também não são notificadas para tomar ciência de cálculos. Há conferência do cálculo pelos servidores da secretaria.

O estoque de processos na fase de execução observou crescimento bastante superior às demais unidades do TRT4. Segundo a Diretora, o juiz titular alterou há pouco o procedimento em relação à citação e agora só utiliza a CLT para citar partes que não têm procurador. Nos demais casos está sendo utilizada a previsão constante do CPC, de notificação do procurador da parte para pagamento, sob pena de multa.

Os prazos médios da unidade em todas as fases, muito embora tenham apresentado elevação no período correccionado, são bem menores que o das unidades de porte semelhante e que a média do TRT4. Ainda, o prazo médio para marcação das audiências iniciais e de prosseguimento está enxuto, havendo pautas disponíveis em datas próximas, o que é altamente positivo.



Quanto ao BNDT, é elogiável o fato de não terem sido encontrados processos com execução encerrada definitivamente e que ainda tenham devedores inscritos no BNDT.

Segundo a Diretora, a unidade está com o quadro de servidores completo mas sofre bastante com a rotatividade. Conta com o auxílio de uma estagiária, a qual realiza o atendimento do público no turno da tarde e presta apoio em outras tarefas. Quase todos os servidores da unidade aderiram à Greve de Servidores de 2015, tendo sido expedida Portaria reduzindo horário de atendimento e suspendendo prazos.

A unidade conta com uma servidora que está atuando quase que exclusivamente na triagem das iniciais, a qual também inclui os processos em pauta e faz as devidas notificações.

A divisão do trabalho é diferente nos processos físicos e no PJe, entretanto, a diretora comentou estar cogitando trabalhar no PJe da mesma forma que trabalham nos físicos: por tarefa. Acredita que algumas rotinas são bastante complicadas no PJe e que os servidores perdem muito tempo tendo que aprender várias coisas ao mesmo tempo, consequência da divisão do trabalho por carteira.

A Diretora solicitou orientação sobre como proceder para a juntada de documentos que foram excluídos no PJe. Ainda, relata dificuldade em proceder o arquivamento do processo nº 0020830-40.2016.5.04.0664 (Embargos de Terceiro), solicitando orientação a respeito.

Na inspeção se pode verificar as boas instalações da unidade e o bom aproveitamento do espaço físico. Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos deste TRT, o prédio é locado, com três pavimentos e área de 1.000 m². Não há previsão de construção de sede própria. Quanto à edificação, o prédio é dotado de CPD, zeladoria, copa, sanitários públicos e de uso privativo com acessibilidade universal e arquivo. Com sistema de climatização tipo *split*, rede eletrológica com energia estabilizada, dispositivos de combate a incêndio (extintores) e sistema de alarme de intrusão. O prédio é acessível (entrada, ambientes e sanitários).

Na visita à Unidade, e pela análise dos dados disponíveis, percebe-se o comprometimento do Juiz Titular Artur Peixoto San Martin, o empenho e dedicação da Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos e de todos os servidores para o bom andamento do trabalho, devendo ser parabenizados pelos resultados alcançados.

13 RECOMENDAÇÕES

13.1. SECRETARIA

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.



Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), motivo pelo qual a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 5/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que envide esforços com o intuito de baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos nesta fase processual, pois os dados parciais do ano de 2016 sinalizam o descumprimento da meta.

Recomenda-se à Unidade Judiciária incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação, bem como a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, Infojud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG, etc.) a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – PJe)

Atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recursos, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão processual necessária ao início da fase de liquidação de sentença;
- b) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne ao lançamento da conta atualizada, citação do executado e utilização dos convênios Bacenjud e Renajud.

13.2. MAGISTRADOS

Tendo em vista o relatado no item 8.1.1, relativamente ao processo n. 0000716-83.2015.5.04.0351, sugere-se ao Juízo que se abstenha de praticar atos que reflitam na negativa de prestação jurisdicional (não recebimento do recurso, não submetendo a discordância da parte ao Tribunal), pois tais atos redundam em afronta ao interesse jurídico e economia dos atos processuais. Da mesma forma, sugere-se a não intervenção sobre as condições estabelecidas



pelas partes em acordo, especificamente sobre pagamentos a serem efetuados em Secretaria.

Ressalta-se, contudo, que a situação verificada no processo mencionado se trata de fato isolado que em nada afeta o comprometimento do Juiz Titular Artur Peixoto San Martin com o excelente funcionamento da Unidade Judiciária.

14 DETERMINAÇÕES

14.1. SECRETARIA

ITEM 3.4.1 (Processos pendentes de liquidação)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente ao fato de que somente deverão ser remetidos ao fluxo “**Análise de Liquidação**” mediante o registro da tarefa “**Iniciar Liquidação**” os processos em que serão realizados os procedimentos de apuração dos valores devidos, deferidos em sentença ilíquida, tanto por cálculos, artigos ou arbitramento, nos termos do art. 879 da CLT. Caso o processo tenha sido remetido por equívoco, se faz necessário o encerramento dessa liquidação para evitar maiores distorções estatísticas.

Atente, ainda, à necessidade de registro da decisão “**Homologada a Liquidação**” na tarefa “**Minutar decisão**”, sempre em que for proferida sentença homologatória dos cálculos de liquidação de sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de liquidação no sistema PJe-JT.

ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento da sentença**” através da tarefa Minutar Sentença, para efetivo registro do encerramento da fase de execução no sistema PJe-JT. Além disso, atente ao fato de que o encerramento das execuções deve estar corretamente vinculado à causa da sua extinção conforme situações abaixo explicitadas:

a) Execuções extintas – acordo: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas em que a extinção é declarada por sentença após o cumprimento integral de acordo homologado na fase de execução. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro da decisão “Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença” na tarefa “Minutar decisão” e que tenham o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo ou pagamento, no histórico, e que tenham o movimento de “**Julgamento → Com resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença**”, no período de apuração;

b) Execuções extintas – pagamento: destaca, do total de execuções encerradas, aquelas extintas pelo pagamento do crédito exequendo. Para tanto, a Unidade deverá observar, **nos processos na fase de execução**, o registro de pagamento de parcela final ou única, através da tarefa “Cumprimento de acordo



ou pagamento” no histórico, E que tenham o movimento de "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, **e que não tenham o registro da decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão"**;

c) Execuções extintas – outras: destaca as execuções encerradas sem que tenha ocorrido pagamento ou tenha sido homologado acordo na fase de execução. Exemplos: cumprimento de obrigação de fazer, remissão da dívida, renúncia do crédito. Para tanto, a Unidade deverá registrar o movimento "Julgamento → Sem resolução de mérito → Extinta a execução ou o cumprimento de sentença", no período de apuração, e não registrar a decisão "Homologado Acordo em execução ou em cumprimento de sentença" na tarefa "Minutar decisão" e não registrar pagamento de parcela final ou única, através da tarefa "Cumprimento de acordo ou pagamento".

Finalmente, destaca-se que o andamento que registra a extinção da execução, e por consequência, o encerramento da respectiva fase processual, não se confunde com o registro do movimento “Encerrada a execução em processo do rito - ordinário ou sumaríssimo – de ente privado”, o qual é efetuado através do Lançador de Movimentos do sistema PJe-JT. Este último possui como finalidade estabelecer o termo final da contagem do prazo médio de tramitação da fase de execução nos processos em que figuram como executado ente privado.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) dê solução ao pedido de embargos de declaração formulado no processo nº **0020000-43.2016.5.04.0351**;
- b) dê solução ao pedido de antecipação de tutela formulado no processo nº **0020146-84.2016.5.04.0351** e em todos os que se encontram na mesma situação.
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação oposta no processo nº **0000419-47.2013.5.04.0351**;
- d) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução opostos no processo nº **0001020-19.2014.5.04.0351**.

ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.



Determina-se que sejam registradas no sistema informatizado as dilações de prazo deferidas.

ITEM 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.11.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

Determina-se que sejam certificadas nos autos as diligências efetuadas, bem como registrado no sistema informatizado a dilação do prazo para cumprimento.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial necessário ao início da fase de liquidação após a verificação do trânsito em julgado;
- b) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- c) como forma de evitar a situação identificada no processo nº **0033400-71.2009.5.04.0351**, atente para a necessidade de realizar consulta à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme disposto no art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em 247 processos parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:



- a) dê andamentos que possam ser visualizados pelas partes nos processos de nº **0000430-42.2014.5.04.0351**, **0000017-92.2015.5.04.0351** e **0000325-31.2015.5.04.0351**, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0000494-23.2012.5.04.0351**, **0000971-41.2015.5.04.0351**, **0000351-97.2013.5.04.0351**, dentre outros;
- c) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como na de nº **0000886-55.2015.5.04.0351** e **0000989-62.2015.5.04.0351**, dentre outras;
- d) dê andamento a processos recebidos do TRT como o de nº **0000012-36.2016.5.04.0351**, dentre outros;
- e) atualize os registros de processos como o de nº **0000938-51.2015.5.04.0351**, dentre outros;
- f) registre, se for o caso, a reunião em execução quanto ao processo de nº **0001009-87.2014.5.04.0351**, dentre outros.

15 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se à ASSTECO que informe acerca da possibilidade de efetuar a juntada de documentos a determinado processo eletrônico, os quais anteriormente haviam sido excluídos desse mesmo processo.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular Artur Peixoto San Martin, com a Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara Trabalho de Gramado, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Compareceram: o reclamante Marcos Ramos Oliveira, para tratar do seu processo; os advogados Dr. Edson de Mello e Dra. Priscila dos Santos; o Dr. Ariel Stopassola, vice presidente da OAB Subseção Gramado/Canela; e a Dra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Mariana Melara Reis, presidente da OAB Subseção Gramado/Canela, que elogiaram as unidades do foro. Compareceram, também, representantes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Canela que, na pessoa de seu presidente, Francisco Pedroso Laurindo, fez a entrega do MANIFESTO DOS TRABALHADORES GAÚCHOS EM SOLIDARIEDADE À JUSTIÇA DO TRABALHO. Houve registro de tal cerimônia pelo Jornal de Gramado e pelo Jornal Integração Gramado.

18 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Artur Peixoto San Martin, pela Diretora de Secretaria Deisi Freitas dos Santos e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo
Vice-Corregedor Regional